DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7172/2024

De 14 de março de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 18º lugar no Processo Seletivo 0001/2022 homologado em 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. Jacira Maria Martins da Silva,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Auxiliar de Creche – P.D,** lotado no Setor Educação Infantil Creche.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 14/03/2024.

Pardinho, 14 de março de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 14 de março de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7173/2024

De 18 de março de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 28º lugar no Processo Seletivo 0001/2022 homologado em 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. Adriana Pires de Lima,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor de Desenvolvimento Infantil – P.D,** lotado no Setor Educação Infantil Fundeb.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 18/03/2024.

Pardinho, 18 de março de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 18 de março de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7174/2024

De 18 de março de 2024

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; aprovado em 27º lugar no Processo Seletivo 0001/2022 homologado em 27 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – **ADMITIR** a partir desta data a **Sra. Ana Lucia da Rocha Camargo,** sob o regime da **CLT,** no emprego de **Professor de Desenvolvimento Infantil – P.D,** lotado no Setor Educação Infantil Fundeb.

II - Esta portaria entra em vigor a partir de 18/03/2024.

Pardinho, 18 de março de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura

Municipal aos 18 de março de 2024.

.....

PORTARIA Nº 7175/2024

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Maria Benedita De Fatima Pinheiro Oliveira*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2.022 à 17 de fevereiro de 2.023 a servidora Maria Benedita De Fatima Pinheiro Oliveira, Cargo: Agente de Agricultura Lotação: Departamento de Agricultura e Abastecimento, compreendendo as referidas férias entre os dias **18 a 22 de março de 2024.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 18 de março de 2024.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO Nº 172/24 DISPENSA Nº 167/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL E REGIONAL DE FUTSAL EM PARDINHO/SP

CONTRATADO: SUENYA DE JESUS CARDOSO OLIVEIRA FRANCISCO - ME

VALOR R$ 15.400,00

CONTRATO Nº 010/2024

DATA 13/03/2024

.....